

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 333

Sexta-feira - 28 de Agosto de 2015

Vitória/ES

Sumário

| | | |
|---|----------------------------|--------------------------------|
| AMUNES | Bom Jesus do Norte | Marilândia |
| Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo | Brejetuba | Mimoso do Sul |
| | Cachoeiro de Itapemirim | Montanha |
| | Cariacica | Mucurici |
| Consórcios Intermunicipais | Castelo 13 | Muniz Freire |
| Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES | Colatina 19 | Muqui |
| Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES | Conceição da Barra | Nova Venécia |
| Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES | Conceição do Castelo | Pancas |
| Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES | Divino de São Lourenço | Pedro Canário |
| Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES 2 | Domingos Martins | Pinheiros |
| Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES | Dores do Rio Preto | Piúma |
| CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES | Ecoporanga | Ponto Belo |
| Consórcio Público COINTER | Fundão | Presidente Kennedy 27 |
| Consórcio Público Rio Guandu | Governador Lindenberg | Rio Bananal |
| | Guaçuí | Rio Novo do Sul |
| | Guarapari 19 | Santa Leopoldina |
| | Ibatiba | Santa Maria de Jetibá |
| | Ibiraçu 22 | Santa Teresa |
| | Ibitirama | São Domingos do Norte 27 |
| | Iconha | São Gabriel da Palha 31 |
| Municípios | Irupi | São José do Calçado 36 |
| Afonso Cláudio 2 | Itaguaçu | São Mateus |
| Água Doce do Norte 5 | Itapemirim | São Roque do Canaã 37 |
| Água Branca | Itarana 25 | Serra 37 |
| Alegre | Iúna | Sooretama |
| Alfredo Chaves 6 | Jaguaré | Vargem Alta |
| Alto Rio Novo 6 | Jerônimo Monteiro | Venda Nova do Imigrante |
| Anchieta | João Neiva | Viana 38 |
| Apiacá | Laranja da Terra 25 | Vila Pavão |
| Aracruz 7 | Linhares | Vila Valério |
| Atílio Vivácqua | Mantenópolis | Vila Velha |
| Baixo Guandu | Marataízes | Vitória |
| Barra de São Francisco | Marechal Floriano 25 | |
| Boa Esperança | | |

Consórcios Intermunicipais

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº074/2015

Publicação Nº 23133

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº074/2015

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação nº: 034/2015,

Contratantes: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, FISIOLAR-FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA ME (CNPJ nº 22.188.796/0001-90);

Objeto: prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;

Vigência: de 21 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de 2015;

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:

01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 21 de agosto de 2015

Marcelo de Souza Coelho

Presidente do Cim Polinorte

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº075/2015

Publicação Nº 23136

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº075/2015

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade (Chamamento Público – Credenciamento)

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93

Processo de Licitação nº: 034/2015,

Contratantes: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ n.º 02.618.132.0001-07) e, TONI FELIPE FRANCA DE MATOS ME (CNPJ nº 18.653.533/0001-38);

Objeto: prestação de serviços complementares na área da saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas delineadas no Apêndice II do Edital que deu origem à contratação;

Valor: conforme tabela CIM POLINORTE;

Vigência: de 21 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de 2015;

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:

01101.1012200012.001 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 21 de agosto de 2015

Marcelo de Souza Coelho

Presidente do Cim Polinorte

Afonso Cláudio

PREFEITURA

PARALISAÇÃO DE OBRA

Publicação Nº 23141

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

Ao dia vinte e seis (26) do mês de junho de dois mil e quinze (2015), o MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO / ES, pela Secretaria Municipal de Planejamento em conformidade com o Processo nº. 005214, determina a PARALISAÇÃO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO, por prazo indeter-

minado, a partir desta data, da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA NA SEDE DO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, objeto do Contrato n.º 013/2015, cuja empresa contratada SUL SERRANA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.046.793 / 0001 – 04, situado na Rua Pedro Antônio da Silva, nº. 198, Bairro Colina do Cruzeiro, Afonso Cláudio / ES.

A paralisação suspende o período de execução estipulado em Contrato, permanecendo as demais CLÁUSULAS.

Afonso Cláudio / ES, 26 de junho de 2015.

Wilson Berger Costa

Prefeito Municipal em Exercício

Maria Lúcia Martinuzo Bassi

Secretária Municipal de Assistência Social

Marcelo Berger Costa

Secretário Municipal de Planejamento

Lindolfo Harckbart

Engº. CIVIL – CREA ES 2016/D

Empresa SUL SERRANA CONSTRUTORA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001-2015 REFERENTE AO CONTRATO Nº 034-2015

Publicação Nº 23156

TERMO ADITIVO Nº001-2015

Termo de aditamento ao Contrato nº 000034/2015, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000034/2015, de acordo com requerimento da Empresa GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, protocolizado sob o nº005296/2015, em conformidade com o que dispõe o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o **Município de Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF sob o nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado na Rua Azulina de Souza Manso, 203, 2º andar - Bairro João Duarte Manso,

adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.912.324/0001-85, com sede na Avenida Angelo Uliana, S/N - Uliana - Brejetuba - ES - CEP: 29360000, neste ato representada pelo Sr. **ISAIAS CARDOSO DA COSTA**, Inscrito no CPF sob o nº 003.285.717-92, portador da Carteira de Identidade nº 288.5254/PE, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a majoração do valor em R\$ 21.072,63 (vinte e um mil setenta e dois reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 27 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES

WILSON BERGER COSTA

Prefeito Municipal

Contratante

GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP

ISAIAS CARDOSO DA COSTA

Contratada

Testemunhas:

01) _____

02) _____

TERMO ADITIVO Nº 006-2015 REFERENTE AO CONTRATO 006-2014

Publicação Nº 23159

TERMO ADITIVO Nº 006-2015

Termo de aditamento ao Contrato nº 000006/2014, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde do Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa CONSTRUTORA AH LTDA ME.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000006/2014, de acordo com Ofício nº 534/2015, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolizado sob nº 006004/2015, em conformidade com o que dispõe o Pregão Presencial nº 012/2014, de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.966.711/0001-67, com sede à Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Nayara Benfica Pires Puziol, brasileira, casada, enfermeira, portadora do CPF nº 103.339.027-50 e RG nº 1.968.394-ES, residente e domiciliado na Rua Galdino Leite, 35, Bairro Constantino Delpupo, nesta cidade, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA AH LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.218.935/0001-98, com sede na Localidade Santa Luzia, S/N - Zona Rural - Santa Maria De Jetiba - ES - CEP: 29645000, neste ato representada pelo Sr. **ARNO BRAUN**, portador do CPF nº 910.176.967-72 e da Carteira de Identidade nº 864.616/ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a majoração do valor em R\$ 15.613,01 (quinze mil seiscentos e treze reais e um centavo) .

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio, ES, em 27 de agosto de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nayara Benfica Pires
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

CONSTRUTORA AH LTDA ME
ARNO BRAUN
Contratada

Testemunhas:

01) _____
02) _____

TERMO ADITIVO Nº001-2015 REFERENTE AO CONTRATO Nº 036-2015

Publicação Nº 23155

TERMO ADITIVO Nº 001-2015

Termo de aditamento ao Contrato nº 000036/2015, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000036/2015, de acordo com requerimento da empresa GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, protocolizado sob o nº006270/2015, em conformidade com o que dispõe Tomada de Preços nº 005/2015, de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado **O Município de Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF sob o nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado na Rua Azulina de Souza Manso, 203, 2º andar - Bairro João Duarte Manso, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.912.324/0001-85, com sede na Avenida Angelo Uliana, S/N - Uliana - Brejetuba - ES - CEP: 29360000, neste ato representada pelo Sr. **DOUGLAS DA SILVA ULYANA VIEIRA**, portador do CPF nº 125.644.287-97 e da Carteira de Identidade nº 1.858.113-ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação de Vigência do contrato acima mencionado pelo período de 05 (cinco) meses, contados a partir de 16 de outubro de 2015, com vencimento previsto para o dia 16 de março de 2016,

1.2 - Fica determinado que a prorrogação do prazo de execução será 03 (três) meses , contados a partir de 27 de agosto de 2015 a 27 de novembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 26 de agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO
WILSON BERGER COSTA

Prefeito Municipal
Contratante

GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
- EPP

DOUGLAS DA SILVA ULYANA VIEIRA

Contratada

Testemunhas:

01) _____

02) _____

Água Doce do Norte

PREFEITURA

PORTARIA 480

Publicação Nº 23160

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 480/2015

NOMEIA SINDICANTE PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES NO REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e na forma da lei...

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, no parecer prévio TC 016/2015, exarada nos autos do processo TC 3246/2013, determinou ao município a apuração de responsabilidades sobre a falta de repasse de contribuições sociais no exercício 2012;

CONSIDERANDO a decisão em questão determina ao atual gestor a tomada de providências para regularizar a situação e identificar os responsáveis pelo não repasse com o fim de reaver para os cofres públicos eventuais juros e multas decorrentes do atraso;

CONSIDERANDO que o não atendimento da determinação poderá importar em responsabilidade do atual gestor, nos termos do art. 389, IV do RITCEES;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar sindicância, nos termos do artigo 157 da Lei Complementar Municipal – LCM nº 062, de 16 de dezembro de 1997, para apurar o dano causado pelo não recolhimento das contribuições sociais retidas dos servidores e de terceiros aos cofres da previdência social no prazo legal, no exercício 2012, bem como para identificar seus responsáveis.

Art. 2º. Nomear o controlador geral do município, **Sr. ZILTON CUSTÓDIO DA SILVA**, Matrícula 6454, como sindicante, cabendo instruir o processo com toda documentação necessária e apresentar relatório conclusivo dos seus trabalhos apontando a ocorrência ou não do dano bem como os responsáveis e recomendando uma das providências previstas nos incisos I a III do artigo 160 da LCM 062/1997.

Art. 3º. A sindicância deverá se processar observando a LCM 062/1997 e a Instrução Normativa SCI nº 014/2014.

Art. 4º. Todas as áreas do poder executivo municipal darão amplo acesso ao sindicante e lhe prestarão todas as informações que solicitar para instrução do processo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis.

Art. 5º. Nos termos do artigo 160, Parágrafo único da LCM 062/1997, a sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, com a apresentação do relatório a que se refere o art. 2º.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 26 de agosto do ano de 2015.

PAULO MÁRCIO RIBEIRO LEITE

Prefeito Municipal

Alfredo Chaves

PREFEITURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº057.2015

Publicação Nº 23182

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

PROC. ADM Nº 3211/2015

O Município de Alfredo Chaves/ES, através de sua pregoeira, convoca a empresa **J.M. MERCHER COMERCIAL DU REI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.112.495/0001-18, para manifestar interesse em atender o objeto licitado (lotes 18), e **TME NEGOCIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ, sob nº11.239.400/0001-70, para manifestar interesse em

atender o objeto licitado (lote 22) do pregão epigrafado, em até 05 (cinco) dias, tendo em vista a **INABILITAÇÃO** da licitante **COMERCIAL LIDER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.377.405/0001-18..

Objeto: Aquisição de generos alimenticios (merenda escolar) para atender aos alunos das Creches, pré-escolas, ensino Fundamental e Médio do municipio..

Alfredo Chaves, 27 de agosto de 2015.

Wanusa Costa Dassie

Pregoeira Municipal

Alto Rio Novo

PREFEITURA

PP039-2015-TRANSP. SAÚDE

Publicação Nº 23206

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES. Processo Administrativo de Licitação 2320/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços 039/2015. O Município de Alto Rio Novo/ES torna público a abertura de licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Entrega dos envelopes até o dia 11/09/2015 às 08h00min. Abertura dos envelopes será dia 11/09/2015, a partir das 08h00min. O Edital poderá ser consultado e obtido cópia a partir desta data no site www.altorionovo.es.gov.br, ou por email licitacao@altorionovo.es.gov.br, ou ainda de 12h00 às 18h00, na sede da Prefeitura à Rua Paulo Martins, 266, Bairro Santa Bárbara, Alto Rio Novo/ES. Demais informações no telefone (27) 3746-1744.

27/08/2015.

Daniela Moschen Ribeiro

Presidente CPL

PP040-2015-ENXOVAL SAÚDE

Publicação Nº 23207

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES. Processo Administrativo de Licitação 2464/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços 040/2015. O Município de Alto Rio Novo/ES torna público a abertura de licitação cujo objeto é a aquisição de enxoval e colchões hospitalares. Entrega dos envelopes até o dia 14/09/2015 às 14h00min. Abertura dos envelopes será dia 14/09/2015, a partir das 14h00min. O Edital poderá ser consultado e obtido cópia a partir desta data no site www.altorionovo.es.gov.br.

es.gov.br, ou por email licitacao@altorionovo.es.gov.br, ou ainda de 12h00 às 18h00, na sede da Prefeitura à Rua Paulo Martins, 266, Bairro Santa Bárbara, Alto Rio Novo/ES. Demais informações no telefone (27) 3746-1744.

27/08/2015.

Daniela Moschen Ribeiro

Presidente CPL

PP041-2015- MAT. PINTURA E SALÃO

Publicação Nº 23208

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES. Processo Administrativo de Licitação 2535/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços 041/2015. O Município de Alto Rio Novo/ES torna público a abertura de licitação cujo objeto é a aquisição de material para pintura em tecido e material para salão de cabeleireiro para atender os cursos ofertados pela Secretaria de Assistência Social. Entrega dos envelopes até o dia 15/09/2015 às 09h00min. Abertura dos envelopes será dia 15/09/2015, a partir das 09h00min. O Edital poderá ser consultado e obtido cópia a partir desta data no site www.altorionovo.es.gov.br, ou por email licitacao@altorionovo.es.gov.br, ou ainda de 12h00 às 18h00, na sede da Prefeitura à Rua Paulo Martins, 266, Bairro Santa Bárbara, Alto Rio Novo/ES. Demais informações no telefone (27) 3746-1744.

27/08/2015.

Daniela Moschen Ribeiro

Presidente CPL

PP042-2015-PNEUS

Publicação Nº 23209

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES. Processo Administrativo de Licitação 2592/2015, Pregão Presencial para Registro de Preços 042/2015. O Município de Alto Rio Novo/ES torna público a abertura de licitação cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de pneus novos (primeira linha), devidamente certificados pelo INMETRO e acessórios, para equipararem os veículos e máquinas da prefeitura de Alto Rio Novo. Entrega dos envelopes até o dia 15/09/2015 às 13h00min. Abertura dos envelopes será dia 15/09/2015, a partir das 13h00min. O Edital poderá ser consultado e obtido cópia a

partir desta data no site www.altorionovo.es.gov.br, ou por email licitacao@altorionovo.es.gov.br, ou ainda de 12h00 às 18h00, na sede da Prefeitura à Rua Paulo Martins, 266, Bairro Santa Bárbara, Alto Rio Novo/ES. Demais informações no telefone (27) 3746-1744.

27/08/2015.

Daniela Moschen Ribeiro

Presidente CPL

Aracruz**PREFEITURA****ANEXO DO DECRETO Nº 30001**

Publicação Nº 23163

ANEXO**QUADRO DE CONTRATAÇÃO****TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS/SEMANAIS**

| COLOCAÇÃO | MATRICULA | NOME | PERÍODO | SALÁRIO |
|-----------|-----------|--------------------------------------|-------------------------|----------|
| 35 | 26968 | ADRIANA DOS SANTOS CHAGAS | 17/08/2015 à 16/08/2016 | 1.555,11 |
| 29 | 26963 | ADRIANA RICCATO VICENTE | 14/08/2015 à 13/08/2016 | 1.555,11 |
| 52 | 27039 | ALCILENE DE JESUS CARVALHO | 20/08/2015 à 19/08/2016 | 1.555,11 |
| 38 | 27027 | ANGELICA SIMÕES | 19/08/2015 à 18/08/2016 | 1.555,11 |
| 28 | 26930 | ALESSANDRA PARTELI PEREIRA ALVARENGA | 13/08/2015 à 12/08/2016 | 1.555,11 |
| 61 | 27003 | CAMILA DOS SANTOS CAMARGO | 18/08/2015 à 17/08/2016 | 1.555,11 |
| 33 | 26985 | CARLOS DANIEL RANGEL DOS SANTOS | 17/08/2015 à 16/08/2016 | 1.555,11 |
| 16 | 26942 | CELIA REGINA DE AMORIM | 14/08/2015 à 13/08/2016 | 1.555,11 |
| 59 | 27040 | CLAUDIA AFONSO COUTINHO DAL PIERO | 20/08/2015 à 19/08/2016 | 1.555,11 |
| 44 | 26946 | DAVI MOREIRA | 14/08/2015 à 13/08/2016 | 1.555,11 |
| 63 | 27011 | EVALDA EMÍLIA LIMA | 18/08/2015 à 17/08/2016 | 1.555,11 |
| 3 | 26974 | IRIA DE FATIMA DEL CARO | 17/08/2015 à 16/08/2016 | 1.555,11 |
| 50 | 27042 | IVANETE EMILIANA DE OLIVEIRA | 20/08/2015 à 19/08/2016 | 1.555,11 |
| 25 | 26920 | LUZIA BENEDITO DOS SANTOS | 13/08/2015 à 12/08/2016 | 1.555,11 |
| 43 | 26981 | LEILA MARA PINTO MARTINS | 17/08/2015 à 16/08/2016 | 1.555,11 |
| 60 | 26992 | LUCIANA MUNIZ DOS SANTOS DIAS | 17/08/2015 à 16/08/2016 | 1.555,11 |
| 40 | 27020 | LUCIANA LANGA FERNANDES FLOR | 19/08/2015 à 18/08/2016 | 1.555,11 |

| | | | | |
|----|-------|------------------------------------|--------------------------|----------|
| 47 | 27000 | MARIA RUELA DE OLIVEIRA | 17/08/2015 à 16/08/2016 | 1.555,11 |
| 15 | 26959 | MARIA TEREZA CANDEIA | 14/08/2015 à 13/08/2016 | 1.555,11 |
| 7 | 26922 | MARIA BENEDITA FRACALLOSSI CALIMAN | 13/08/2015 à 12/08/2016 | 1.555,11 |
| 34 | 26996 | MARINETE APARECIDA DELBARBA MARIM | 17/08/2015 à 16/08/2016 | 1.555,11 |
| 4 | 26991 | MARIA BERNADETE MISTURA | 17/08/2015 à 16/08/2016 | 1.555,11 |
| 14 | 26929 | MARIA DA PENHA LOUREIRO BASILIO | 13/08/2015 à 12/08/2016 | 1.555,11 |
| 10 | 26905 | MARIA HELENA MATOS SOEIRO | 12/08/2015 à 11/08/2016 | 1.555,11 |
| 1 | 26892 | NEUZA MARIA MATTIELLO | 13/08/2015 à 12/08/2016 | 1.555,11 |
| 11 | 27017 | NILZETE FERREIRA NEVES | 18/08/2015 à 17/08/2016 | 1.555,11 |
| 24 | 26958 | ROSANGELA APARECIDA MAZIM | 14/08/2015 à 13/08/2016 | 1.555,11 |
| 9 | 26917 | ROSIMAR PEREIRA | 13/08/2015 à 12/08/2016 | 1.555,11 |
| 19 | 26908 | ROSINETE OVANI APELFELER | 12/08/2015 à 11/08/2016 | 1.555,11 |
| 17 | 26989 | ROSILENE DA GLORIA SANTIAGO | 17/08/2015 à 16/08/2016 | 1.555,11 |
| 57 | 27025 | SANDRA DE SOUZA CONCEIÇÃO SOEIRO | 19/08/2015 à 18/08/2016 | 1.555,11 |
| 51 | 27024 | SERRATH EVANGELISTA DE OLIVEIRA | 19/08/2015 à 18/08/2016 | 1.555,11 |
| 27 | 26927 | SIRLEA PAMPOLINI REGASSE | 13/08/2015 `a 12/08/2016 | 1.555,11 |
| 20 | 26897 | SILVANA PEREIRA DE AGUIAR | 12/08/2015 à 11/08/2016 | 1.555,11 |
| 18 | 26921 | TANIA MARA ROCHA | 13/08/2015 à 12/08/2016 | 1.555,11 |
| 13 | 27009 | VALDINETE CAMPOS LIMA | 18/08/2015 à 17/08/2016 | 1.555,11 |
| 55 | 27016 | VERA LUCIA BRAGA | 18/08/2015 à 17/08/2016 | 1.555,11 |
| 65 | 26977 | ZENILDA BERNARDINO PEREIRA | 17/08/2015 à 16/08/2016 | 1.555,11 |
| 8 | 26923 | ZEILDA DA PENHA SEPULCRO CARDOSO | 12/08/2015 à 11/08/2016 | 1.555,11 |
| 36 | 27008 | ZILNEIA DA PENHA PASSOS TESTA | 18/08/2015 à 17/08/2016 | 1.555,11 |

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE – 40 HORAS/SEMANAIS

| COLOCAÇÃO | MATRICULA | NOME | PERÍODO | SALÁRIO |
|-----------|-----------|-----------------------------------|-------------------------|----------|
| 23 | 26978 | ANA PAULA DE PAULA ROCHA | 17/08/2015 à 16/08/2016 | 1.043,28 |
| 17 | 26914 | ALCIONE FLAVIA BARCELOS | 13/08/2015 à 12/08/2016 | 1.043,28 |
| 13 | 26916 | BEATRIZ MACHADO PISSINATI | 13/08/2015 à 12/08/2016 | 1.043,28 |
| 3 | 27021 | BIANCA DOS ANJOS SOUZA | 19/08/2015 à 18/08/2016 | 1.043,28 |
| 1 | 26911 | DAVINA MARGARIDA TRIVELIN CASOTTI | 12/08/2015 à 11/08/2016 | 1.043,28 |
| 42 | 27010 | FABIANA LOUREIRO DE JESUS | 18/08/2015 à 17/08/2016 | 1.043,28 |
| 27 | 26995 | HELIDA DE ALMEIDA DA CRUZ | 17/08/2015 à 16/08/2016 | 1.043,28 |

| | | | | |
|----|-------|-----------------------------------|-------------------------|----------|
| 25 | 26950 | JULIANA CALIMAN DE OLIVEIRA | 14/08/2015 à 13/08/2016 | 1.043,28 |
| 3 | 26962 | LUIZA RODRIGUES CECATO | 14/08/2015 à 13/08/2016 | 1.043,28 |
| 4 | 26910 | MARINETE MATHIAS CARLOS | 12/08/2015 à 11/08/2016 | 1.043,28 |
| 16 | 26912 | MARLUCE HELVECIA PINTO | 12/08/2015 à 11/08/2016 | 1.043,28 |
| 5 | 26887 | MARIA DE LOURDES ZORZAL LOUREIRO | 12/08/2015 à 11/08/2016 | 1.043,28 |
| 7 | 26893 | MAGNA DO ROSARIO | 11/08/2015 à 10/08/2016 | 1.043,28 |
| 34 | 26965 | PRISCILA LECHI COUTO | 14/08/2015 à 13/08/2016 | 1.043,28 |
| 24 | 27004 | ROSIANE GOMES DO NASCIMENTO | 18/08/2015 à 17/08/2016 | 1.043,28 |
| 15 | 26909 | ROSILEA SOEIRO COUTO DE FREITAS | 12/08/2015 à 11/08/2016 | 1.043,28 |
| 19 | 27002 | ROSA MARIA MIRANDA | 18/08/2015 à 17/08/2016 | 1.043,28 |
| 31 | 26960 | SAMARA NASCIMENTO DE MARCHI | 14/08/2015 à 13/08/2016 | 1.043,28 |
| 26 | 27026 | SILIANE OLIVEIRA DE MORAIS VIEIRA | 19/08/2015 à 18/08/2016 | 1.043,28 |
| 33 | 26961 | SONIA MARIA NASCIMENTO DE MARCHI | 14/08/2015 à 13/08/2016 | 1.043,28 |
| 44 | 27005 | TATIELI TEIXEIRA | 18/08/2015 à 17/08/2016 | 1.043,28 |

TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM SALA DE VACINA - 40 HORAS/SEMANAIS

| COLOCAÇÃO | MATRÍCULA | NOME | PERÍODO | SALÁRIO |
|-----------|-----------|--|-------------------------|----------|
| 12 | 26883 | ANTONIO MARCOS SANTOS CARVALHO | 12/08/2015 à 11/08/2016 | 1.555,11 |
| 8 | 26881 | EDNA ALVES | 12/08/2015 à 11/08/2016 | 1.555,11 |
| 11 | 26898 | GIZELDA MAI | 12/08/2015 à 11/08/2016 | 1.555,11 |
| 5 | 26983 | LUCIANE APARECIDA DAS VIRGENS | 15/08/2015 à 14/08/2016 | 1.555,11 |
| 6 | 26886 | MAURA GONÇALVES DE OLIVEIRA EDUARDO | 12/08/2015 à 11/08/2016 | 1.555,11 |
| 4 | 26891 | OTILIA VEIGA RIBEIRO | 12/08/2015 à 11/08/2016 | 1.555,11 |
| 13 | 26884 | RUTILEA CLEMENTE DE OLIVEIRA | 12/08/2015 à 11/08/2016 | 1.555,11 |
| 16 | 26951 | RUTH MACIEL PEREIRA | 14/08/2015 à 13/08/2016 | 1.555,11 |
| 10 | 26925 | SANDRA MARIA SAMORA DOS SANTOS | 13/08/2015 à 12/08/2016 | 1.555,11 |
| 15 | 26953 | TAIZE ASSIS BLANK CUSINE | 14/08/2015 à 13/08/2016 | 1.555,11 |
| 1 | 26944 | TEREZINHA DE SOUZA CONCEIÇÃO | 14/08/2015 à 13/08/2016 | 1.555,11 |
| 9 | 26903 | VANUZA BOINA | 12/08/2015 à 11/08/2016 | 1.555,11 |
| 7 | 26890 | VALDILENE GONÇALVES DE CARVALHO SANTOS | 13/08/2015 à 12/08/2016 | 1.555,11 |

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PE Nº 114/2015

Publicação Nº 23216

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico SRP nº 114/2015**

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais veterinários para atender a equipe do Centro de Controle de Zoonoses.

Abertura das propostas: às 13h00min do dia 11/09/ 2015.

Início da disputa: às 13h30min do dia 11/09/2015.

Edital: disponibilizado nos sites PMA: www.aracruz.es.gov.br e Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Email: pregao@aracruz.es.gov.br.

Aracruz/ES, 27 de agosto de 2015.

AVISO DE PRORROGAÇÃO - TP Nº 020/2015

Publicação Nº 23215

AVISO DE PRORROGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS****N.º 020/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de alambrado nos campos de futebol nas localidades de Barra do Sahy, Pau Brasil e Planalto, Município de Aracruz-ES.

O Município de Aracruz-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que em decorrência da alteração realizada no Edital, ficam **prorrogadas** as seguintes datas:

DATA DO PROTOCOLO: até as **13 horas** do dia **15 de Setembro** de 2015, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado à Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz – ES.

DATA DA ABERTURA: **15 de Setembro** de 2015 às **14 horas** na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Morobá, nº 20, Morobá, Aracruz – ES.

O EDITAL RETIFICADO estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura Municipal www.aracruz.es.gov.br.

Aracruz/ES, 27 de agosto de 2015.

Idelblandes Zamperlini

Presidente CPL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - CP Nº 008/2015

Publicação Nº 23214

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA**n.º 008/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Obras de Infraestrutura no Bairro Cupido/Vista Linda, com extensão de 1.70 km.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

- HL CONSTRUTOÇÕES LTDA;
- NORTEL NORTE ENGENHARIA LTDA;
- MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP;

- ECOPAVI ENGENHARIA LTDA;
- AB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA;
- GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;
- SERRABETUME ENGENHARIA LTDA;
- CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;
- RDJ ENGENHARIA LTDA;
- CONSTRUTORA TERRA BRASIL LTDA EPP;
- ELITTE ENGENHARIA LTDA ME.

LICITAÇÃO FRACASSADA.

Aracruz/ES, 27 de agosto de 2015.

Idelblandes Zamperlini

Presidente CPL

DECRETO Nº 30001

Publicação Nº 23162

DECRETO Nº 30.001, DE 24/08/2015.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DE SAÚDE POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS Nº. 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, Nº 3.295, DE 07/04/2010, E SUAS ALTERAÇÕES, N.º 3.922, DE 18/06/2015, E SUA ALTERAÇÃO E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 29.906, DE 03/08/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro de Contratação anexo, no período, nas funções, carga horária e respectivos salários, com exercício na Secretaria de Saúde – SEMSA, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2015, conforme Memorando GAP nº 1329/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas constantes no quadro anexo de contratação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Agosto de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM

Secretária de Saúde

DECRETO Nº 30005

Publicação Nº 23166

DECRETO Nº 30.005, DE 25/08/2015.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

| Nome | Matric. | Exercício | A partir | Proces. |
|-----------------------------|---------|-----------|------------|----------|
| Ricardo Sampaio Salla | 24287 | SEMSA | 25/08/2015 | 11691/15 |
| Missimeri do Rosario Campos | 26211 | SEMSA | 25/08/2015 | 11759/15 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Agosto de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 30006

Publicação Nº 23171

DECRETO Nº 30.006, DE 25/08/2015.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a

pedido, da Senhora abaixo descrita:

| Nome | Matric. | Exercício | A partir | Proces. |
|-------------------------|---------|-----------|------------|---------|
| Mayara Sirtoli de Brito | 22125 | SEMED | 18/04/2015 | 7832/15 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/04/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Agosto de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 30009

Publicação Nº 23164

DECRETO Nº 30.009, DE 26/08/2015.

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 .

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Senhores abaixo descritos, aprovados no Concurso Público nº 002/2011, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL - NÍVEL VII - PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---------------|--------------------------|
| 74º | FLAVIANE NEVES SIQUEIRA |
| 75º | JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES |
| 76º | SAMANTHA SELVATICI GOMES |

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Agosto de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13377

Publicação Nº 23172

PORTARIA Nº 13.377, DE 25/08/2015.

NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR O COMITÊ TÉCNICO EXECUTIVO DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 55, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os representantes para compor o Comitê Técnico Executivo de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal - PDM:

| ÓRGÃO | MEMBRO | MATRÍCULA |
|---------|------------------------------|-----------|
| SEMPLA | Gilton Luis Ferreira | 26776 |
| | Laryssa Viale Baroni | 20165 |
| | André Zacarias Tolentino | 26657 |
| | Jurandi Giovani | 3295 |
| | Roberto Cabral Júnior | 26801 |
| | Graciele Reis Bagage | 23210 |
| | Suélen Nunes Loureiro | 23247 |
| SEMAM | Giuliano Negreli Martins | 23981 |
| | Fabrcício Rosa | 23136 |
| SETRANS | Jusccla Mara Del Pupo | 20261 |
| | Renato Costa Coutinho | 2618 |
| SEHAB | Rodrigo Moro Capo Scopel | 26141 |
| | André Luiz da Silva | 26025 |
| SEMDE | Danieli Lazzarine Caliman | 26418 |
| | Zita Rosana Pancieri Marino | 493 |
| SEMAG | Almir Gonçalves Vianna | 20489 |
| | Antonio Schimith Netto | 973 |
| SEMOB | Elizabete Moreira Castro | 20509 |
| | Thaís Corrêa Tinoco | 22201 |
| SEMTUR | Rita de Cássia Alves Moreira | 2638 |
| | Vando de Souza | 23306 |
| SAAE | Wanderley Bastos | 99 |
| | Kenneddy Ribeiro da Silva | 229 |

Art. 2º O suporte administrativo necessário aos encaminhamentos e funcionamento deste Comitê deve ser prestado diretamente pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA.

Art. 3º Os trabalhos realizados pelo Comitê Técnico Executivo de Acompanhamento da Revisão do PDM, de que se trata esta Portaria, serão considerados de relevância pública e não serão remunerados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as portarias em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Agosto de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13378

Publicação Nº 23173

PORTARIA Nº 13.378, DE 25/08/2015.

COLOCA SERVIDOR A DISPOSICÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 7589/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Vitória, o Servidor MARCELO VALLIN, Matrícula 7040, Professor, com ônus para o Município de Aracruz, em permuta com a Servidora SANDRA REGINA SCALZER PAGANI, Matrícula 440221, Professor PB III, pertencente ao Quadro de Professor do Magistério de Vitória-ES, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica nº 019/2015 e 032/2015, firmado entre as Prefeituras de Aracruz e de Vitória, no período de 20/07/2015 a 31/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/07/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Agosto de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO - ADESÃO À ATA Nº 005/2014

Publicação Nº 23219

RETIFICAÇÃO

Com relação ao extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/ES (Publicação nº 23113, Edição nº 332) no dia 27/08/2015, referente ao **Comunicado de adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2014**, processo administrativo nº 11.051/2015, por tratar-se de processo envolvendo as Secretarias de Administração e Recursos Humanos, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho:

ONDE SE LÊ:

“EIDMILSON ANTÔNIO GAMBARTI
Secretário de Administração e Recursos Humanos”

LEIA-SE:

“EIDMILSON ANTÔNIO GAMBARTI
Secretário de Administração e Recursos Humanos

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM

Secretária de Saúde

ACÁCIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA

Secretária de Educação

MARIA DE FÁTIMA FURTADO NUNES

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho (Interina)“

Aracruz/ES, 27 de agosto de 2015.

EIDMILSON ANTÔNIO GAMBARTI

Secretário de Administração e Recursos Humanos

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM

Secretária de Saúde

ACÁCIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA

Secretária de Educação

MARIA DE FÁTIMA FURTADO NUNES

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho (Interina)

Castelo**PREFEITURA****1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2015 - S. A. A GAZETA.**

Publicação Nº 23149

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2015

REF.: PROCESSO Nº 009012/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: S. A. A GAZETA.

OBJETO: Constitui objeto o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 43/2015 de prestação de serviços, o aditivo de decréscimo de 50% (cinquenta por cento) do valor original, que corresponde ao valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), constante na Cláusula Terceira do contrato original.

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Castelo-ES, 25 de agosto de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

(CONTRATANTE)

CONTRATO Nº 262/2015 - BMC HYUNDAI S.A

Publicação Nº 23126

CONTRATO Nº. 262/2015

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2015

REF.: PROCESSO Nº 005062/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: BMC HYUNDAI S.A.

OBJETO: O Objeto deste Contrato é a aquisição de retroescavadeira 4X4, com potência mínima de 85 HP, motor turbo e cabine fechada, sistema hidráulico com vazão mínima 129 litros, 0 Hora, da marca HYUDAI, item 1, para atendimento e suporte nos Polos Agrícolas, contrato nº 805622/2014/MAPA/CAIXA, Operação 1019380-17, de acordo com o processo nº 005062/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2015, na classificação abaixo:

| Dotação Orçamentária | Elem. Despesa | Ficha | Fonte de Recurso |
|-----------------------|---------------|-------|---|
| 011001.2012200431.054 | 44905200000 | 0509 | Secretaria Municipal de Agricultura – Contrato de repasse 805622/2014/ MAPA/CAIXA – Patrulha Mecanizada |

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato com início na data de publicação do contrato e término em 31 de dezembro de 2015.

Castelo-ES, 26 de agosto de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 14.063

Publicação Nº 23127

DECRETO Nº 14.063, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

ALTERA DECRETO Nº 13.600, DE 02 DE DEZEMBRO, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMASC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 53, inc. XXVI da Lei Orgânica do Município de Castelo, e, **Considerando** o que consta no processo nº 008832/2015, de 07 de agosto de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – COMASC, instituído pela Lei Municipal nº 1.835, de 19 de novembro de 1998, alterada pelas Leis Nºs 2.805 de 13 de agosto de 2009, e 3.215, de 18 de junho de 2012, para o biênio 2014/2016.

I- Representantes do Governo Municipal

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rosa Augusta Kister Ambrosim

Suplente: Ana Lúcia Vinco Secchin

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Paula Mercier Serejo

Suplente: Renata Patussi Pancini

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Soraia Del Santo de Oliveira

Suplente: Luciana Cristo Falçoni

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Tânia Maria de Oliveira Cherini

Suplente: Maria Cristina Destefani Paquini Peres

Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Bruno Michel Pereira

Suplente: Milton de Souza Carias

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Nilcéia Aparecida da Silva Figueiredo

Suplente: Fátima Maria Casagrande Andrade

II- Representantes da Sociedade Civil

Representantes dos usuários ou de organização de usuários da Assistência Social

Titular: Rosa Helena Barbieri Eller Pirola - Associação das Famílias com Câncer de Castelo - APEC

Suplente: Denise Vargas Azevedo Estofeles - Cei Nossa Senhora da Penha

Titular: Anacleto Brunoro Júnior - Associação dos Moradores de Aracuí - AMA

Suplente: Ana Carolina Balliana Martins - Associação das Crianças Carentes de Castelo - ACRIC

Titular: Fabiane de Carvalho Kister - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castelo – APAE

Suplente: Cristiane Rizo Balliana - Associação das Famílias com Câncer de Castelo – APEC

Titular: Cristina de Fátima Nali Ferreira - Vila Feliz Antonio Sergio de Tassis - ILPI

Suplente: Marta Cristina da Silva Vinco - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castelo – APAE

Titular: Ailson Carlos de Amorin - Representante de usuário

Suplente: Ana Lúcia Salvador Menegusse - Representante de usuário

Titular: Alexsander Stoffel Pereira - Representante de usuário

Suplente: Fernanda Christo - Representante de usuário

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de agosto de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 14.074

Publicação Nº 23146

DECRETO Nº 14.074, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

NOMEIA COMISSÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e **Considerando o que consta no processo nº 005445/2015, de 19 de maio de 2015.**

DECRETA:

Art. 1º Fica designada uma Comissão Especial sob a presidência de **JOSÉ GIORDANO ZANQUETTO**, para organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à aplicação de Processo Seletivo Simplificado, com objetivo de seleção de candidatos de diversos cargos em Designação Temporária (DT).

Parágrafo Único: A Comissão de que trata o *caput* será composta pelos seguintes membros:

- I. **ALEXANDRE PIN ALVES**
- II. **BRUNO PERES ALTOÉ**
- III. **CÍNTIA GAMA PUPIN**
- IV. **CLAUDINÉA PARIS CASTELAN**
- V. **CRISTIANE RIZO BALLIANA**
- VI. **DIMAS SASSO CHRISTO**
- VII. **ELAINE MARTINS MOREIRA**
- VIII. **GERLIANO MENDONÇA DA ROCHA**
- IX. **JANINE GAZOLA ELLER**
- X. **JOSÉ GIORDANO ZANQUETTO**

XI. **DEMerval SEBASTIÃO RIBEIRO DE ASSIS**

XII. **MÁRCIA BELIZÁRIO ALVES LACERDA**

XIII. **MARIA JOSÉ DELAZARO ALTOÉ**

XIV. **MARLI COSSETE LAQUINI SCHETTINO**

XV. **RACHELE SCHAIAANY PIANNA PIOVEZAN**

XVI. **RENATA MAZIOLE RAGAZI CASAGRANDE**

XVII. **RENATA PATUSSI PANCINI**

XVIII. **TACIANA RAMOS DUARTE CATABRIGA**

XIX. **HUASCAR ROBERTE CARDOSO PASSOS**

Art. 2º Os recursos para custeio de tais despesas deverão correr por dotação orçamentária específica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de agosto de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 14.077

Publicação Nº 23128

DECRETO Nº 14.077, DE 26, DE AGOSTO DE 2015.

ALTERA DECRETO Nº 12.252, DE 02 DE JULHO DE 2013, QUE NOMEIA SERVIDORES QUE ATUARÃO COMO ADMINISTRADORES E USUÁRIOS DO SOFTWARE REGIN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e tendo em vista o Acordo de Cooperação Técnica nº 0002/2013/Registro Integrado/ES, celebrado com a Junta Comercial do Espírito Santo – JUCEES,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados que atuarão como administradores e usuários do software Regin, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 0002/2013/Registro Integrado/ES, firmado com a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES, em 14 de junho de 2013:

I- ADMINISTRADORES DO ACORDO

- a) Ana Eloisa Sorrilha**
CPF: 812.340.157-49
- b) Mônica Brunelli**
CPF: 003.732.357/12

II- USUÁRIOS**1) Vigilância Sanitária**

- a) Cicero Vitorazzi Donna**
CPF: 054.980.577-09
- b) Claudia Ramos Sequim Zanuncio**
CPF: 105.858.877-05
- c) Cristiane Gheller**
CPF: 095.748.537-99
- d) Marlene Maria Turini Batista**
CPF: 034.638.307-28
- e) Michele Frossard Colodete Faccin**
CPF: 079.276.267-36

2) Departamento de Fiscalização de Posturas

- a) Eliana Rita Debossan Dias**
CPF: 031.103.407-12
- b) Marcia Severiano Garcia do Nascimento**
CPF: 083.925.727-93

3) Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- a) Fabiano Ceccon**
CPF: 069.956.397-66
- b) Daniela Pereira Mendes**
CPF: 050.994.096-01
- c) Daianna Dalvi Rodrigues**
CPF: 091.985.627-62

4) Departamento de Receita e Tributação

- a) Mônica Brunelli**
CPF: 003.732.357-12
- b) Maria da Penha Gonçalves Manso de Oliveira**
CPF: 009.802.167-29
- c) Nathana Careta Sartori**
CPF: 117.872.11754

Art. 2º Os servidores nomeados deverão organizar, executar os trabalhos e cumprir os prazos necessários ao fiel cumprimento do acordo firmado com a JUCEES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 14.078

Publicação Nº 23147

DECRETO Nº 14.078, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

INTERDITA RUA EM DECORRÊNCIA AO DESFILE CÍVICO DO DIA DA INDEPENDÊNCIA, NO EXERCÍCIO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e **considerando** o que consta no processo nº 009581/2015, de 25 de agosto de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica interditada a Avenida Nossa Senhora da Penha, no trecho entre a Biblioteca Pública Municipal Ciro Vieira da Cunha "Castelinho" até a rotatória em frente a Loteria Forno Grande, do lado da avenida em que se localiza Prefeitura Municipal, no dia 07 de setembro de 2015, das 7h30min às 11 h, durante o desfile cívico em comemoração ao Dia da Independência do Brasil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de agosto de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 14.079

Publicação Nº 23148

DECRETO Nº 14.079, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

ALTERA DECRETO QUE NOMEIA AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Srº. **AILTON MERÇON DE VARGAS**, para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Auxiliar Operacional** de Serviços, lotado no Gabinete do Prefeito, exercendo suas atividades junto a Secretaria Municipal de Esportes (SEMESP), constante

do Anexo II pertencente à Lei 2.507 de 10 de maio de 2007, e modificações introduzidas pela Lei nº 2.557 de 17 de agosto de 2007 e pela Lei nº 2.613 de 28 de dezembro de 2007, a partir de 19 de agosto de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de agosto de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

LEI 3.594

Publicação Nº 23129

LEI Nº 3.594, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Concede o Título de Castelense Ausente a Alex Duarte do Espírito Santo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **ALEX DUARTE DO ESPÍRITO SANTO** o Título de Castelense Ausente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, 26 de agosto de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

LEI 3.595

Publicação Nº 23130

LEI Nº 3.595, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

ALTERA LEI Nº 3.537 DE 12 DE JANEIRO DE 2015 QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS ÀS ENTIDADES NO EXERCÍCIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º O Anexo único da Lei 3.537 de 12 de janeiro de 2015, passa a vigor acrescido dos seguintes incisos:

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.537 DE 12 DE JANEIRO DE 2015:

**XXXII – Associação de Pais, Amigos do Vôlei Castelo
– APAV R\$ 5.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, 26 de agosto de 2015.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

LEI 3.596

Publicação Nº 23131

LEI Nº 3.596, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

ALTERA LEI Nº 3.537 DE 12 DE JANEIRO DE 2015 QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS ÀS ENTIDADES NO EXERCÍCIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º O Anexo Único da Lei 3.537 de 12 de janeiro de 2015, passa a vigor acrescido dos seguintes incisos:

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.537 DE 12 DE JANEIRO DE 2015:

XXXIII – Associação de Moradores de Aracuí – AMA (Recursos do FUNCOP) R\$ 18.000,00

XXXIV – Associação das Crianças de Castelo – ACRIC (Recursos do FUNCOP) R\$ 18.000,00

XXXV – Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Vila Feliz "Antônio Sérgio de Tassis" (Recursos do FUNCOP) R\$ 18.000,00

XXXVI – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castelo – APAE (Recursos do FUNCOP) R\$ 18.000,00

XXXVII – Associação Castelense de Pessoas com Deficiência – ACAPPODE (Recursos do FUNCOP) R\$ 18.000,00

XXXVIII – Associação de Apoio à Pessoa com Câncer de Castelo – APEC (Recursos do FUNCOP) R\$ 18.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, 26 de agosto de 2015.

Jair Ferraço Junior

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 128/2015
Publicação Nº 23143**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 128/15

- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ELIRUY LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Castelo-ES, 27/08/2015.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 129/2015
Publicação Nº 23144**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 129/15

- EVENTS MACCHINA LTDA ME no lote 1 no valor total de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil quinhentos reais),

Castelo-ES, 27/08/2015.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

RESULTADO DE RECURSO PP 71/15
Publicação Nº 23139**RESULTADO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2015**

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que os recursos apresentados pelas empresas COMPANY TRANSPORTES E LOCAÇÕES PRIMOS LTDA ME, A A TRANSPORTES LTDA referente ao Pregão Presencial nº 71/2015, cujo objetivo é a contratação de serviços de transporte escolar para linhas estaduais, em veículos tipo: ônibus, micro-ônibus e kombi, perfazendo um total de 149 (cento e quarenta e nove) dias letivos para o exercício de 2015, foram declarados im procedentes, conforme parecer anexo aos autos.

Castelo-ES, 27/08/2015.

Jair Ferraço Junior

Prefeito Municipal

Colatina

CÂMARA MUNICIPAL

DEC LEG 1519

Publicação Nº 23175

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.519/2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR MANOEL ELIAS.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido **Título de Cidadão Colatinense** ao Senhor **MANOEL ELIAS** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 24 de Agosto de 2015.

-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

-SECRETÁRIO-

Guarapari

PREFEITURA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 116/2015

Publicação Nº 23223

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 116/2015, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa J.M.Mercher Comercial Du Rei - ME. Processo 6145/2015, sendo o objeto: Contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios, para atender aos programas da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, o presente contrato tem valor de R\$ 9.270,00, assinado em 21/08/2015.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 460/2015 E PORTARIAS

Publicação Nº 23210

Decreto nº. 460/2015 - EXONERA, a senhora **DINALVA FERNANDES DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - PC - 3**, da Secretaria Municipal de Fiscalização - **SEMFIS**.

Decreto nº. 461/2015 - NOMEIA a senhora **DINALVA FERNANDES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - PC-2B**, da Secretaria Municipal de Fiscalização - **SEMFIS**.

Decreto nº. 462/2015 - NOMEIA a senhora **BARBARA MONFRADINI DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE CONTROLE DE INFRAÇÃO E ARRECAÇÃO DE MULTAS - PC-3**, da Secretaria Municipal de Fiscalização - **SEMFIS**.

Decreto nº. 463/2015 - EXONERA, a senhora **SIMONE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PC - 3**, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**.

Portaria/Gab nº. 249/2015 - Designa os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL PARA LEVANTAMENTO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI**:

I) ALFREDO CARLOS DA SILVA

II) ANTONIO CESAR ARANZEDO

III) ANTONIO MANOEL DA SILVA MIRANDA

IV) FERNANDO GERALDO ANDRADE

V) JACINTA MERIGUETE COSTA

VI) LENICE GOMES DA SILVA

VII) MARINEY GALLI DOS SANTOS

VIII) ROSALVA ANDRADE BERTOCHI MOREIRA

IX) WASHINGTON LUIZ CAPISTRANO

Portaria/Gab nº. 255/2015 - DESIGNA a servidora municipal Sr.^a Gladys Moraes Hirata – da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania- SETAC, para fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2015, firmado com a empresa individual Eva Silva do Rosário - 11578521149.

Portaria/Gab nº. 258/2015 - DESIGNA a servidora municipal Sr.^a Aline Cadorini – da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania- SETAC, para fiscalizar o Contrato de Fornecimento nº 098/2015, firmado com a empresa Vale Verde Indústria e Comércio de Urnas LTDA-EPP.

DECRETO Nº. 467/2015

Publicação Nº 23213

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 467/2015

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS DISPONÍVEIS QUE MENCIONA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto dos arts. 16, 88, III, VII, 121, "h" e 132 da **LOM** – Lei Orgânica do Município;

Considerando que a permissão de uso é o ato administrativo unilateral, discricionário e precário, gratuito ou oneroso, pelo qual a Administração Pública faculta a utilização privada de bens públicos, para fins de interesse público;

Considerando que a Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari – **CODEG**, encontra-se tipificada na Estrutura Organizacional Administrativa como Órgão da Administração Indireta da Administração Municipal, especificada no Inciso II do Art. 1º da Lei Complementar Nº. 027/2011;

Considerando os relevantes serviços de interesse público que vem desenvolvendo a Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari – **CODEG**;

Considerando a necessidade em dar solução de continuidade aos serviços públicos primários de manutenção, limpeza pública e outros serviços de interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - O Chefe do Poder Executivo Municipal objetivando atender e conseqüentemente dar solução de continuidade aos serviços públicos municipais determina aos órgãos e setores da administração direta a formalização do ato de **PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS DISPONÍVEIS** em favor da **COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI - CODEG**, sociedade de economia mista, sediada a Rua Clementino Buthik, 76, Muquiçaba, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ** Nº. 30.738.033/0001-02, tendo por objeto os bens móveis discriminados no Anexo I, deste decreto, até 31 de dezembro de 2016, devendo o setor de patrimônio da municipalidade formalizar as anotações e registros pertinentes.

Parágrafo Único – Os bens objeto desta permissão de uso destinam-se a oferecer melhores condições de atendimento nos serviços desenvolvidos pela mencionada instituição societária.

Art. 2º - Os bens descritos no anexo I serão identificados externamente pelo Brasão Oficial do Município, obedecendo as cores definidas na Lei Municipal nº. 2889/2008, de 09 de setembro de 2008, que vem sendo utilizado nos veículos pertencentes à frota oficial do Município, que serão afixados nas portas dianteiras laterais.

§ 1º - Nos veículos automotores, as portas traseiras laterais deverão constar a inscrição:

CODEG

Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari

§ 2º - Na tampa traseira deverá constar a inscrição:

CODEG

Nº. Telefônico de Contato para reclamações diversas.

Art. 3º - Fica, desde já, estabelecido que a **CODEG** ficará responsável:

I - pela conservação, manutenção e realização de eventuais reparos, seja ele, preventivos ou reparativos;

II - perante a terceiros, pelos atos praticados pelo seu pessoal, prepostos e contratados na utilização dos bens objetos desta lei;

III - pelo licenciamento anual;

IV – pelas multas, seguros e indicação do condutor que porventura possa ocorrer;

V - pelo ressarcimento do valor, havendo roubo, furto, ou ainda, perda total do bem, em face de desídia, imperícia ou imprudência, devidamente apurada, em regular procedimento competente.

Art. 4º - A responsabilidade jurídica por eventuais danos ou acidente envolvendo os veículos objetos deste decreto, serão da entidade referenciada na qualidade de permissionária.

Art. 5º - Em qualquer ocasião, sendo os bens móveis objetos desta permissão considerados inservíveis ou obsoletos deverão ser devolvidos ao Poder Executivo Municipal

para adoção de medidas pertinentes a espécie, objetivando o competente leilão público.

Parágrafo Único – O prazo de validade da permissão de uso de bens móveis estabelecido no *caput* do Art. 1º, deste ato, poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, contados a partir do Termo de Permissão.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 27 de agosto de 2015.

ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Processo Administrativo Nº. 21.044/2014

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

| Item | Quant. | Espécie/Tipo | MARCA/MODELO | COR | ANO/MOD. | CHASSI | RENAVAM | PLACA |
|------|--------|---|------------------------------|----------|-----------|-------------------|-------------|---------|
| 1 | 01 | CAR/Caminhonet/C. Aberta | Fiat/Strada Fire Flex | Branca | 2005/2006 | 9BD27801A62477772 | 00861862104 | MQC5011 |
| 2 | 01 | CAR/Caminhão/Furgão | IVECOFIAT/ DAILY3510 VAN1 | Branca | 2002/2002 | 93ZC3570128308308 | 00800840577 | MTA8112 |
| 3 | 01 | PAS/AUTOMÓVEL/NAPLIC | Fiat/Uno Mille Fire Flex | Branca | 2007/2008 | 9BD15822784962190 | 00917474015 | MRE8370 |
| 4 | 01 | CAR/Caminhão/C. Aberta | Ford/Cargo 816 S | Branca | 2012/2013 | 9BFVEADSDBS08461 | 467548994 | MTT3880 |
| 5 | 08 | Trator Agrícola com carreta agrícola de madeira | Agrale e Triton | Vermelha | 2012/2012 | - | - | - |

SEMED - AVISO DE PE109/2015

Publicação Nº 23154

MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA ME E EPP Nº: 109/2015

PROCESSO Nº: 08345/2015

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de utensílios, materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades dos CEMEIS, EMEIS, Escolas Campesinas e a Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

Início do acolhimento das propostas: às 08:00 horas do dia 10/09/2015.

Data e horário da abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 11/09/2015.

Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:30 horas do dia 11/09/2015.

Edital disponível através do site www.licitacoes-e.com.br ou e-mail:

administrativo@guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3361-3503/3499/4806.

Guarapari/ES, 27 de agosto de 2015.

Layza Nunes de Barros Vieira

Pregoeira - SEMED

SEMED - AVISO DE PP082-2015

Publicação Nº 23153

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP
Nº: 082/2015****PROCESSO Nº:** 06471/2015**ABERTURA:** 10/09/2015 às 09:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal da Educação.**OBJETO:** contratação de empresa especializada em ser-

viços de coffee break, kit lanche e coquetel, com fornecimento e entrega de mercadoria e produtos, para atender aos encontros e reuniões realizadas pela Secretaria Municipal da Educação, em prol da Educação. Aquisição do Edital através do e-mail: administrativo@guarapari-edu.com.br, ou tel.: (27) 3361-3503/3499/4806.

Guarapari/ES, 27 de agosto de 2015.

Layza Nunes de Barros Vieira

Pregoeira Oficial - SEMED

Ibiraçu**PREFEITURA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº.
199/2015**

Publicação Nº 23134

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, torna pública a Dispensa de Licitação em favor de

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis no Município de Ibiraçu/ES - ASCOMCU, CNPJ sob nº. 21.719.651/0001-06. Dispensado de licitação, conforme Artigo 24, inciso XXVII, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Prestação de Serviços de Coleta Seletiva Solidária da Fração Seca dos Resíduos Sólidos: Domiciliar e Comercial Recicláveis ou Reutilizáveis. Valor Global do contrato: Até R\$ 113.472,00. Vigência: 12 meses. Proc. Nº: 1679/15. Valor Estimado: Até R\$ 113.472,00.

Ibiraçu, 25 agosto de 2015.

Leticia Rozindo Sarcinelli Pereira

Secretaria M. de Administração

Ratifico a dispensa de Licitação referente aos Processos Administrativos Nº: 1679/15.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 23187

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna pública a Inexigível de Licitação, conforme Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa **ELOISIO FELIX ROSALEM 08759816740**, CNPJ sob nº. 14.694.741/0001-24. Obj: Prestação de Serviços Artísticos, com a obrigação de Show Musical de ERICK BANDA", para atender as festividades dos 124 anos de Emancipação Político Administrativa do Município de Ibiraçu, que se realizará no dia 12/09/15, a partir das 22 h, com duração mínima de 02 h, a pedido da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer. Proc. Nº: 2921/15.

Ibiraçu/ES, 27 de agosto de 2015.

Leticia Rozindo Sarcinelli Pereira

Secretário M. de Administração

Ratifico a Dispensa de Licitação referente ao Proc. 2921 de 10/08/15.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

DECRETO 5047/15

Publicação Nº 23190

DECRETO Nº 5.047/2015**TRANSFERE FERIADO QUE ESPECÍFICA.**

O Prefeito Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando o feriado da Emancipação Política do Município de Ibirapu-ES, do dia 11 de setembro do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º. O feriado de Emancipação Política do Município de Ibirapu-ES, comemorado no dia 11/09/2015 (sexta-feira) fica transferido para o dia 14/09/2015 (segunda-feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapu, em 25 de agosto de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de agosto de 2015.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 16.409/15

Publicação Nº 23189

PORTARIA Nº 16.409/2015**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUE ESPECÍFICA.**

O Prefeito em exercício do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora, **ILMA TONON PEREIRA**, ocupante do cargo contratado de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, a partir de 24.08.2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 24 de agosto de 2015.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 24 de agosto de 2015.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2015

Publicação Nº 23194

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial
081/2015**

A Prefeitura Municipal de Ibirapu, torna público que realizará às 13:00 horas do dia 10/09/2015, Licitação na Modalidade PP. Objeto aquisição de pneus para atender os veículos de categoria leves, médios e pesados, para atender as diversas secretarias municipais. Proc. 1691/15. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitação@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

Luana Guasti

Pregoeira Substituta

RESUMO DE CONTRATO Nº. 199/2015

Publicação Nº 23135

Resumo de Contrato

Nº. 199/2015

Contratante: Município de Ibirapu. Contratada:

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis no Município de Ibirapu/ES - ASCOMCU, CNPJ sob nº. 21.719.651/0001-06. Proc. Nº: 1679/15. DISPENSA DE LICITAÇÃO - artigo 24, inciso XXVII da lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Prestação de Serviços de Coleta Seletiva Solidária da Fração Seca dos Resíduos Sólidos: Domiciliar e Comercial Recicláveis ou Reutilizáveis. Valor Global do contrato: Até R\$ 113.472,00. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 01/09/15.

Ibirapu, 28 agosto de 2015.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO Nº. 200/2015

Publicação Nº 23188

Resumo de Contrato

Nº. 200/2015

Contratante: Município de Ibirapu. Contratada: **ELOISIO FELIX ROSALEM 08759816740**, CNPJ sob nº. 14.694.741/0001-24. Proc. Nº: 2921/15. Inexigível de Licitação, conforme Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Prestação de Serviços Artísticos, com a obrigação de Show Musical de ERICK BANDA", para atender as festividades dos 124 anos de Emancipação

Político Administrativa do Município de Ibirapu, que se realizará no dia 12/09/15, a partir das 22 h, com duração mínima de 02 h, a pedido da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer. Valor Global do contrato: R\$ 10.000,00. Vigência: 31/12/15. Data da Assinatura: 12/09/15.

Ibirapu, 28 agosto de 2015.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAPU**PORTARIA 16/2015**

Publicação Nº 23140

PORTARIA SAAE-IBI – Nº 16/2015

Concessão de Licença Prêmio
ao servidor por direito

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirapu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação da PMI nº 14.757 de 02 de janeiro de 2013;

Considerando o que dispõe o artigo 160 e concomitante § 2º do artigo 162 da Lei Municipal 2.762 de 25 de junho de 2007;

Considerando o Processo Administrativo, protocolado sob o nº 275/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, ao servidor **Genival Antônio Santiago da Cruz**, Encanador, matrícula 07, por haver completado mais cinco anos de efetivo exercício, em 22 de julho de 2015.

Art. 2º - A licença será convertida em dinheiro pagando-se nos meses de agosto e setembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirapu, 25 de agosto de 2015.

Elias Pignaton Recla

Diretor Executivo

PROCESSO SELETIVO 2/2015

Publicação Nº 23138

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 2/2015**RESUMO EDITAL**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ibirapu realizará, no termo da Lei Municipal nº 2.569 de 27 de dezembro de 2004 e suas posteriores alterações, o Processo Seletivo Simplificado 2/2015 em caráter de urgência para contratação temporária de profissional no cargos de:

- Operador de ETA, 01 vaga.

As inscrições serão no período de 1 a 2/09/2015. O Edital e a Ficha de Inscrição estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.saeibiracu.com.br/editais/2/>.

Ibirapu, 27/09/2015.

Elias Pignaton Recla

Diretor Executivo

Itarana

PREFEITURA

AVISO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015.

Publicação Nº 23132

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que o certame designado para o dia **31/08/2015** às **08h45min**,

objetivando a Contratação de empresa especializada para a Construção do Campo de Futebol Municipal, **fica SUSPENSO** para análise de impugnação, tendo em vista possível mudança dos termos do edital. Informações (27) 3720-4917 ou pelo e-mail: licitacao@itarana.es.gov.br.

Itarana/ES, 27 de agosto de 2015

Marcelo Rigo Magnago

Presidente CPL

Laranja da Terra

PREFEITURA

CONTRATO DE CONCESSÃO 001/2015

Publicação Nº 23151

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO PMLT Nº 001/2015.

CONCEDENTE: Município de Laranja da Terra.

CESSIONÁRIO: Estado do Espírito Santo.

OBJETO: Concessão de uso do bem imóvel, de forma gratuita, abaixo descrito, alugado para esse fim específico pela CONCEDENTE.

-O presente contrato tem como objeto a cessão de uso, a título não oneroso, do IMÓVEL da CONCEDENTE, de uso em benefício exclusivo do CESSIONÁRIO, de acordo com a descrição abaixo.

-Descrição do imóvel: Imóvel localizado à Avenida Carlos Stabenow, nº 595, Centro, Laranja da Terra/ES, de propriedade da Senhora Erlinda Herbest, com as seguintes divisórias: 3 salas e 1 banheiro.

-Descrição das benfeitorias: Não há benfeitorias.

-Descrição dos Equipamentos: Não há equipamentos.

FINALIDADE: O presente CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO visa ao atendimento do DETRAN|ES, para funcionamento do PAV – Posto de Atendimento Veicular de Laranja da Terra.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses.

Marechal Floriano

PREFEITURA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2015

Publicação Nº 23218

TOMADA DE PREÇOS

Nº 016/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de proteção de talude com plantio de vegetação e dispositivos de drenagem.

ABERTURA: 14/09/2015 às 09h00min.**LOCAL:** Sala de Licitações da PMMF – Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 8:30 às 14:30 hs.

Marechal Floriano/ES, 27 de Agosto de 2015.

JACKSON BURINI

PRESIDENTE DA CPL

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

Publicação Nº 23186

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

OBJETO: Aquisição de uniformes.**ABERTURA:** 10/09/2015 às 09h00min.**LOCAL:** Sala de Licitações da PMMF – Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.**INFORMAÇÕES:** pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 8:00 às 17:00 hs.

Marechal Floriano/ES, 27 de Agosto de 2015.

Dorival Kuster

Pregoeiro Municipal

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

Publicação Nº 23181

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

O Município de Marechal Floriano/ES, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do PP Nº 034/2015.

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.

EMPRESAS VENCEDORAS: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP nos lotes 222, 224, 225, 226, 227, 228, 231, 232, 240, 245, 246, 247, 249, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 267 e 270 no valor total de R\$ 8.267,25; ANDRE ZANELATO COUTINHO & CIA LTDA EPP nos lotes 5, 6, 7, 8, 17, 18, 19, 20, 37, 57, 61, 70, 72, 96, 121, 122, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 145, 146, 150, 153, 154, 164, 174, 182, 185, 206, 238, 241, 242, 268, 295, 296, 299, 300, 301, 310, 311, 330, 344, 346, 353, 368, 369 e 375 no valor total de R\$ 24.356,46; CIRURGICA LEAL LTDA EPP nos lotes 4, 10, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 40, 41, 54, 58, 59, 73, 74, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 119, 120, 140, 144, 147, 148, 149, 151, 152, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 165, 166, 168, 169, 170, 172, 176, 183, 184, 186, 187, 190, 195, 207, 209, 212, 213,

214, 223, 235, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 274, 275, 276, 283, 284, 285, 288, 308, 320, 327, 336, 347, 365, 366, 371, 372, 379 e 380 no valor total de R\$ 70.461,73; COMERCIAL GUANABARA LTDA - EPP nos lotes 1, 2, 3, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 60, 65, 66, 67, 68, 69, 191, 192, 208, 236, 237, 272, 281, 290, 291, 292, 302, 303, 304, 305, 307, 309, 318, 326, 328, 337, 338, 339, 340, 341, 342 e 343 no valor total de R\$ 104.622,31; DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 77, 78, 106, 109, 117, 194, 243, 265, 269, 273, 282, 312, 313, 314, 315, 348, 352, 354, 356, 358, 361 e 373 no valor total de R\$ 15.901,64; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 62, 63, 64, 75, 76, 93, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 171, 173, 181, 193, 204, 205, 210, 217, 239, 244, 248, 289, 297, 298, 316, 317, 319, 321, 322, 325, 331, 332, 333, 334, 335, 345, 360, 362, 363, 367, 376, 377 e 378 no valor total de R\$ 108.597,44; FENIXMED COMERCIAL LTDA nos lotes 30, 71, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 271 e 374 no valor total de R\$ 51.964,60; HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME nos lotes 79, 80, 97, 104, 105, 107, 118, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 161, 175, 177, 178, 179, 180, 218, 266, 349, 350, 351, 355, 357, 359, 364, 370, 382, 383, 384 e 385 no valor total de R\$ 42.705,40; POLAR FIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 306, 323 e 329 no valor total de R\$ 3.903,00 e UL QUIMICA E CIENTIFICA LTDA nos lotes 211, 215, 221, 233 e 234 no valor total de R\$ 28.735,00 .

LOTES DESERTOS: 293 e 294.**LOTES FRACASSADOS:** 38, 39, 56, 167, 189, 219, 220, 229, 230, 277, 278, 279, 280, 286, 287, 324 e 381.**VALOR TOTAL LICITADO:** R\$ 459.514,83 (quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e três centavos).

Marechal Floriano/ES, 27 de Agosto de 2015.

Dorival Kuster

Pregoeiro Municipal

Presidente Kennedy

PREFEITURA

PE 065 E 069

Publicação Nº 23169

**PREGÃO ELETRÔNICO 065/2015
PROCESSO Nº 04651/2015**

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão eletrônico", tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em serviço de locação de caminhões coletores de lixo para atender a secretaria municipal de meio ambiente. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bll.org.br ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 16/09/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 16/09/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 16/09/2015.

Presidente Kennedy, 27/08/2015

Selma Henriques de Souza

Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP
069/2015****PROCESSO Nº 06532/2015**

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço, para aquisição de mudas florestais nativas e frutíferas para atender ao projeto piloto de recuperação de nascentes dentro do programa olho d'água. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bll.org.br ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 17/09/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 17/09/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 17/09/2015.

Presidente Kennedy, 27/08/2015

Selma Henriques de Souza

Pregoeira

São Domingos do Norte

PREFEITURA

CONTRATO Nº 63/2015

Publicação Nº 23204

RESUMO DO CONTRATO 63/2015. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Stela Marcia Romagna de Oliveira Paseto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Locação de imóvel urbano, situado na Rua Goiânia, 73, centro, São Domingos do Norte/ES, que beneficiará o senhor Rosimario Olaro de Almeida, portador do CPF nº 144.357.437-60, para o Programa Aluguel Solidário, com base na Lei Municipal nº 758, de 23 de Dezembro de 2013. **VIGÊNCIA:** 19/08/2015 até 18/11/2015. **VALOR:** R\$ 1.050,00 GLOBAL. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ficha: 363. **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 3273/2015 e 3669/2015, São Dom. do Norte/ES, 18 de Agosto de 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 329**

Publicação Nº 23165

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 329
DE 24 DE AGOSTO DE 2014**

Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos do Norte para o Exercício Financeiro de 2016.

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos do Norte para o Exercício Financeiro de 2016 em R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

Parágrafo único. O Prefeito Municipal está autorizado a incluir no Orçamento do Município os valores constantes do Anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.

São Domingos do Norte - ES, 24 de agosto de 2015.

HÉLIO PEISINO

Presidente

Publicada na Secretaria nesta data.

LUIZ CARLOS BARBIERI

Secretário

ANEXO DECRETO LEGISLATIVO Nº 329

Publicação Nº 23167

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPIRITO SANTO
36.350.320/0001-19



ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016

| Descrição | | Atividade | Projeto | Total |
|--|---|---------------------|------------------|---------------------|
| ORÇAMENTO FISCAL | | | | |
| Função 01 - Legislativa | | | | |
| Subfunção 031 - Ação Legislativa | | | | |
| Programa 0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO | | | | |
| 31900400000 | - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15.000,00 | | 15.000,00 |
| 31901100000 | - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 900.000,00 | | 900.000,00 |
| 33901400000 | - DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 25.000,00 | | 25.000,00 |
| 33903000000 | - MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 | | 30.000,00 |
| 33903300000 | - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 2.000,00 | | 2.000,00 |
| 33903600000 | - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.000,00 | | 10.000,00 |
| 33903900000 | - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 180.000,00 | 10.000,00 | 190.000,00 |
| 33909200000 | - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2.000,00 | | 2.000,00 |
| 44905100000 | - OBRAS E INSTALAÇÕES | 18.500,00 | | 18.500,00 |
| 44905200000 | - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 | | 20.000,00 |
| TOTAL PROGRAMA: | | 1.164.000,00 | 48.500,00 | 1.212.500,00 |
| TOTAL SUBFUNÇÃO: | | 1.164.000,00 | 48.500,00 | 1.212.500,00 |
| Subfunção 126 - Tecnologia da Informação | | | | |
| Programa 0005 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | | | |
| 33903000000 | - MATERIAL DE CONSUMO | 2.500,00 | | 2.500,00 |
| 33903900000 | - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 3.000,00 | | 3.000,00 |
| 44905200000 | - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 | | 5.000,00 |
| TOTAL PROGRAMA: | | 10.500,00 | | 10.500,00 |
| TOTAL SUBFUNÇÃO: | | 10.500,00 | | 10.500,00 |
| TOTAL FUNÇÃO: | | 1.174.500,00 | 48.500,00 | 1.223.000,00 |
| Função 09 - Previdência Social | | | | |
| Subfunção 272 - Previdência do Regime estatutário | | | | |
| Programa 0028 - REPASSE DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PASEP | | | | |
| 31901300000 | - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 175.000,00 | | 175.000,00 |
| 31909200000 | - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2.000,00 | | 2.000,00 |
| TOTAL PROGRAMA: | | 177.000,00 | | 177.000,00 |
| TOTAL SUBFUNÇÃO: | | 177.000,00 | | 177.000,00 |
| TOTAL FUNÇÃO: | | 177.000,00 | | 177.000,00 |
| TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL: | | 1.351.500,00 | 48.500,00 | 1.400.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | 1.351.500,00 | 48.500,00 | 1.400.000,00 |
| TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIO | | | | 0,00 |
| TOTAL LÍQUIDO: | | | | 1.400.000,00 |

IMPRESSÃO: Isonica fevereiro

Page 1 of 2

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

E&L Produções de Software LTDA

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPIRITO SANTO
36.350.320/0001-19



ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016

| Descrição | Atividade | Projeto | Total |
|-----------------------------|--|---------|-------|
| Helio Peisino Presidente | Leonice Fávoro CRC-ES 009321/O-8 Assistente Legislativo | | |

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

DECISÃO FINAL PREGÃO PRESENCIAL 17/2015 - RE-EDIÇÃO

Publicação Nº 23191

DECISÃO FINAL

Processo Administrativo nº 995/2015 de 10/02/2015.

Pregão presencial nº 17/2015 reeditado em 06/08/2015.

OBJETO – Aquisição de mercadorias para a preparação de lanches, que serão oferecidos aos participantes das oficinas e cursos dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos oferecidos pelo CRAS.

Devido o não comparecimento de empresas neste Pregão, o Pregoeiro considerou a licitação **"DESERTA"**.

Torno público o resultado desta licitação com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES), cumprindo ao que determina o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 consolidada c/c artigo 19 da Lei Orgânica.

Remeto o presente processo para Secretaria requisitante para que esta tome conhecimento acerca do resultado da licitação e que se manifeste se há necessidade de compra emergencial. Após, envie-o para Procuradoria Geral do Município para seus devidos trâmites.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, em 27 de agosto de 2015.

SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS

Pregoeiro Oficial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 43/2015

Publicação Nº 23157

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 43/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Processo Seletivo Público N.º

04/2013 da Secretaria Municipal da Saúde, objetivando a Contratação de Agente Comunitário de Saúde, para atuar no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, obedecendo às disposições contidas na Lei Federal 11.350/2006 de 05/10/2006 e Leis Municipais n.º 1.733/2007, Lei n.º 1.735/2007 e Lei n.º 2.053/2010, Edital de Processo Seletivo Público N.º 04/2013 e Decreto Nº 40, de 15 de janeiro de 2014 e demais legislações pertinentes,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Público da Secretaria Municipal da Saúde - Edital N.º 004/2013, conforme relação constante no Anexo Único que integra este Edital, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado à Praça Vicente Glazar, N.º 159, Bairro Glória, nesta Cidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no horário de 12h (doze horas) às 18h (dezoito horas) de segunda-feira a quinta-feira e no horário de 7h (sete horas) às 13h (treze horas) na sexta-feira, para apresentar os documentos exigidos e assinar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em caráter temporário.

Art. 2.º - O não comparecimento do candidato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da convocação, implicará na sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados.

Art. 3.º - No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

I - Uma foto 3x4 recente;

II - Atestado de saúde ocupacional;

III - Cópia autenticada do CPF;

IV - Cópia autenticada do Documento de Identidade;

V - Cópia autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

VI - Cópia autenticada da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

VII - Cartão PIS/PASEP (se possuir);

- VIII - Comprovante de residência;
- IX - Comprovante de conta bancária;
- X - Cópia autenticada da formação acadêmica/titulação;
- XI - Declaração de não acumulação de cargo público;
- XII - Cópia autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar, no caso de ser candidato do sexo masculino;
- XIII - Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- XIV - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- XV - Cartão de Vacina dos filhos menores de 18 anos
- XVI - Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- XVII - Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda;
- XVIII - Certidão Negativa de Dívida à Fazenda Municipal;
- XIX - Número de telefone.

Art. 4.º - O candidato convocado para o contrato temporário deverá assumir no prazo de 5 (cinco) dias, que poderá ser prorrogado por igual período, findo o qual perderá a oportunidade de ser contratado, devendo ser chamado ao exercício o candidato seguinte na ordem de classificação.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de agosto de 2015.

IVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

Anexo Único do Edital de Convocação para Contratação Temporária N.º 43/2015

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

POPULARES

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------|---------------|
| TAILAH ANDRADE | 1ª |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 44/2015

Publicação Nº 23193

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 44/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Edital do Processo Seletivo de Provas e Títulos da Secretaria Municipal de Saúde – Edital N.º 001/2015, objetivando a Contratação Temporária de 02 (dois) Odontólogos, 01 (um) Motorista, 01 (um) Agente de Saúde Sanitária, 07 (sete) Agentes de Serviços de Saúde, 01 (um) Almojarife, 01 (um) Técnico de Laboratório, 01 (um) Farmacêutico Bioquímico, 01 (um) Nutricionista, 01 (um) Enfermeiro e 01 (um) Veterinário, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo às disposições contidas na Constituição Federal, Lei Municipal n.º 2.110, de 20 de dezembro de 2010 e da Lei Municipal nº 2.275, de 21 de dezembro de 2012, Edital do Processo Seletivo de Provas e Títulos da Secretária Municipal de Saúde – Edital Nº 001/2015, Decreto N.º 234, de 15 de maio de 2015 que Homologa o Resultado do Processo Seletivo de Provas e Títulos da Secretaria Municipal de Saúde – Edital N.º 001/2015 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos da Secretaria Municipal de Saúde – Edital N.º 001/2015, conforme relação constante no Anexo Único que integra este Edital, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado à Praça Vicente Glazar, N.º 159, Bairro Glória, nesta Cidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no horário de 12h (doze horas) às 18h (dezoito horas) de segunda-feira a quinta-feira e no horário de 7h (sete horas) às 13h (treze horas) na sexta-feira, para apresentar os documentos exigidos.

Art. 2.º - O não comparecimento do candidato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da convocação, implicará na sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados.

Art. 3.º - No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- I. Uma foto 3x4 recente;
- II. Atestado de saúde ocupacional;

- III. Cópia Autenticada do CPF;
- IV. Cópia Autenticada do Documento de Identidade;
- V. Cópia Autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- VI. Cópia Autenticada da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- VII. Cartão PIS/PASEP (se possuir);
- VIII. Comprovante de residência;
- IX. Comprovante de conta bancária;
- X. Cópia Autenticada da formação acadêmica/titulação;
- XI. Registro no Conselho de Classe em caso de função regulamentada por Lei;
- XII. Declaração de não acumulação de cargo público;
- XIII. Certificado de reservista, no caso de ser candidato do sexo masculino;
- XIV. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- XV. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- XVI. Cartão de Vacina dos filhos menores de 18 anos;
- XVII. Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- XVIII. Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda;
- XIX. Certidão Negativa de Dívida à Fazenda Municipal;
- XX. Número de telefone.

Art. 4.º - O candidato convocado para o contrato deverá assumir no prazo de 5 (cinco) dias, que poderá ser prorrogado por igual período, findo o qual perderá a oportunidade de ser contratado, devendo ser chamado ao exercício o candidato seguinte na ordem de classificação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de agosto de 2015.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

Anexo Único do Edital de Convocação para Contratação Temporária N.º 44/2015

NUTRICIONISTA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|--------------------------|---------------|-----------|
| Daylla Panciere Loureiro | 4º | 10,0 |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015

Publicação Nº 23195

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015

CONTRATANTE: Município de São Gabriel da Palha-ES
ADJUDICATÁRIA: STOP CAR PNEUS FIRELI - ME

OBJETO: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e serviços de recapagem de pneus usados, para manutenção de máquinas e motocicletas desta Prefeitura Municipal por um período de 12 (doze) meses,

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12(doze) meses, contado do dia posterior da data de sua publicação. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

VALOR TOTAL: R\$ 34.954,00

Foram registrados os preços de 11 produtos no presente registro de preços, as especificações referentes constam no processo n.º003054/2015, arquivado na Prefeitura de São Gabriel da Palha – ES a disposição de todos os interessados.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2015

Publicação Nº 23196

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2015

CONTRATANTE: Município de São Gabriel da Palha-ES
ADJUDICATÁRIA: RENOVA TRACÇÃO RECAPAGEM LTDA

OBJETO: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e serviços de recapagem de pneus usados, para manutenção de máquinas e motocicletas desta Prefeitura Municipal por um período de 12 (doze) meses,

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12(doze) meses, contado do dia posterior da data de sua publicação. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

VALOR TOTAL: R\$ 17.380,00

Foram registrados os preços de 02 produtos no presente registro de preços, as especificações referentes constam no processo n.º003054/2015, arquivado na Prefeitura de São Gabriel da Palha – ES a disposição de todos os interessados.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015

Publicação Nº 23197

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015

CONTRATANTE: Município de São Gabriel da Palha-ES
ADJUDICATÁRIA: **JB COMÉRCIO DE PRAÇAS PARA VEÍCULOS FIRELI - EPP**

OBJETO: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e serviços de recapagem de pneus usados, para manutenção de máquinas e motocicletas desta Prefeitura Municipal por um período de 12 (doze) meses,

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12(doze) meses, contado do dia posterior da data de sua publicação. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

VALOR TOTAL: R\$ 169.766,00

Foram registrados os preços de 11 produtos no presente registro de preços, as especificações referentes constam no processo n.º003054/2015, arquivado na Prefeitura de São Gabriel da Palha – ES a disposição de todos os interessados.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015

Publicação Nº 23198

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015

CONTRATANTE: Município de São Gabriel da Palha-ES
ADJUDICATÁRIA: **ACESSÓRIOS SÃO GABRIEL LTDA**

OBJETO: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e serviços de recapagem de pneus usados, para manutenção de máquinas e motocicletas desta Prefeitura Municipal por um período de 12 (doze) meses,

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12(doze) meses, contado do dia posterior da data de sua publicação. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

VALOR TOTAL: R\$ 4.758,00

Foram registrados os preços de 03 produtos no presente registro de preços, as especificações referentes constam no processo n.º003054/2015, arquivado na Prefeitura de São Gabriel da Palha – ES a disposição de todos os interessados.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2015

Publicação Nº 23199

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2015

CONTRATANTE: Município de São Gabriel da Palha-ES
ADJUDICATÁRIA: **AFRT-PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME**

OBJETO: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e serviços de recapagem de pneus usados, para manutenção de máquinas e motocicletas desta Prefeitura Municipal por um período de 12 (doze) meses,

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12(doze) meses, contado do dia posterior da data de sua publicação. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,10

Foram registrados os preços de 09 produtos no presente registro de preços, as especificações referentes constam no processo n.º003054/2015, arquivado na Prefeitura de São Gabriel da Palha – ES a disposição de todos os interessados.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015

Publicação Nº 23200

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015

CONTRATANTE: Município de São Gabriel da Palha-ES
ADJUDICATÁRIA: **AFRT-PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores de pneus e serviços de desmontagem, montagem, alinhamento, balanceamento e/ou cambagem de rodas, para manutenção dos veículos que compõem ou que venha a compor a frota (veículos leves, ônibus e caminhões) da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, por um período de 12 (doze) meses,

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12(doze) meses, contado do dia posterior da data de sua publicação. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

VALOR TOTAL: R\$ 284.900,00

Foram registrados os preços de 16 produtos no presente registro de preços, as especificações referentes constam no processo n.º03053/2015, arquivado na Prefeitura de São Gabriel da Palha – ES a disposição de todos os interessados.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2015

Publicação Nº 23201

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2015**CONTRATANTE: Município de São Gabriel da Palha-ES**
ADJUDICATÁRIA: ACESSÓRIOS SÃO GABRIEL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores de pneus e serviços de desmontagem, montagem, alinhamento, balanceamento e/ou cambagem de rodas, para manutenção dos veículos que compõem ou que venha a compor a frota (veículos leves, ônibus e caminhões) da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, por um período de 12 (doze) meses,

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12(doze) meses, contado do dia posterior da data de sua publicação. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

VALOR TOTAL: R\$ 202.899,00

Foram registrados os preços de 18 produtos no presente registro de preços, as especificações referentes constam no processo n.º03053/2015, arquivado na Prefeitura de São Gabriel da Palha – ES a disposição de todos os interessados.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2015/SEDETEL - COLOCA MOTORISTA A DISPOSIÇÃO

Publicação Nº 23220

PORTARIA Nº 014/2015 COLOCA MOTORISTA A DISPOSIÇÃO

JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo, usando suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o Servidor Fabio Silva Teixeira, matrícula nº 3142, Cargo Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo, nos dias 27 e 28 de agosto de 2015. Informamos que a diária do Motorista será paga pela Secretaria requisitante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo de São Gabriel da Palha, 26 de agosto de 2015.

JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRASecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Indústria, Comércio e Turismo

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 03/2015/SEMADA - COLOCA MOTORISTA A DISPOSIÇÃO

Publicação Nº 23222

PORTARIA N.º 03/2015 - SEMADA COLOCA MOTORISTA A DISPOSIÇÃO

JOACIR FERREIRA DA FONSECA, Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto n.º 478/2014, de 07 de outubro de 2014, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 142/2015, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, onde é solicitado um motorista a esta Secretaria, para conduzir atletas ao Município de Vitória, para participarem da comemoração do dia do Soldado;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Colocar a disposição, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o servidor Renato Dinis Techio, cargo Motorista, matrícula 3056, nos dias 27 e 28 de agosto de 2015, para conduzir os atletas ao Município de Vitória;

Art. 2.º - Todas as despesas com Diárias, pernoite, etc. do referido Motorista ficarão a cargo da Secretaria requisitante;

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, em 27 de agosto de 2015.

JOACIR FERREIRA DA FONSECASecretário Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Agropecuário

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO N.º 002/ 2015 – CMDDPI - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Publicação Nº 23212

RESOLUÇÃO – CMDDPI N.º 002/ 2015

De acordo com o que confere a Lei Complementar Municipal de N.º 16 de 25 de abril de 2007, que trata da competência do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa em seu no Artigo 3º resolve:

Aprovar o requerimento de inscrição da Entidade – centro social e beneficência São Gabriel da Palha- ES, sendo necessário renovação cadastral no mês de Agosto de 2018.

São Gabriel da Palha – ES, 27 de agosto de 2015.

REGINA CELY BIZZI ARPINI

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

CÂMARA MUNICIPAL**DECISÃO FINAL-PREGÃO 01/2015-REEDIÇÃO**

Publicação Nº 23185

DECISÃO FINAL**Processo Administrativo nº 25.728 de 15/01/2015****Procedimento Licitatório nº 01/2015****Pregão Presencial nº 01/2015 - Reedição**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de pão e complementos para lanche dos Servidores e Vereadores do Poder Legislativo.

Em vista das decisões tomadas por este Pregoeiro, conforme Ata nº 02/2015 – Pregão nº 01/2015 - REEDIÇÃO, neste momento confirmo a Empresa **HERMENEGILDA FIOROT BENINCA-ME**, vencedora do certame nos itens 01 e 02 e adjudico o objeto à referida Empresa no valor total de R\$ 7.612,00 (sete mil, seissentos e doze reais),

podendo o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, proceder com a homologação, passando a empresa a ter o direito de proceder com o fornecimento do produto, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 01/2015.

Por fim, após publicar o resultado desta licitação na Imprensa Oficial desta Casa de Leis, cumprindo o que determina o art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada com o art. 19 da Lei Orgânica do Município, encaminhando ao Núcleo de Controle Interno e Procuradoria Geral para análise em sua fase final.

São Gabriel da Palha, 27 de Agosto de 2015.

ALISSON CASSANI

Pregoeiro Oficial

São José do Calçado**PREFEITURA****AVISO DE LICITAÇÃO 036/2015**

Publicação Nº 23184

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial - SRP**036/2015****Objeto: Aquisição de Kit para Gestantes.**

Dia: 14/09/2015.

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120 ramal 220.

Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120 ramal 220.

São José do Calçado - ES, 27/08/2015.

Adriano da Silva Viana

Pregoeiro – PMSJC

São Roque do Canaã

PREFEITURA

ERRATA

Publicação Nº 23158

ERRATA

Na publicação deste Jornal, edição do dia 27/08/2015, Edição nº 332, página 38, Publicação nº 23083 – Aviso de Inscrição para Certificado de Registro Cadastral.

ONDE SE LÊ: Decreto nº 2.284/2014;

LEIA-SE: Decreto nº 2.445/2014.

Alexandro Fiorentini

Presidente da CPL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 050/2015

Publicação Nº 23203

TERMO DE RESCISAO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 050/2015

Resumo de Rescisão Amigável do Contrato nº 050/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

Contratada: AMF CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: tem por objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 050/2015**, cujo objeto é a "a construção de uma ponte (Obra de Artes Especiais) sobre o Córrego Tancredinho (Agrovila x Tancredinho), na localidade de Tancredinho, no Município de São Roque do Canaã – ES, tudo em conformidade com planilha orçamentária de custos, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto básico, que integram a Tomada de Preços 006/2014, salientando que a execução da obra e serviços de engenharia dar-se-á com fornecimento de material e mão-de-obra", celebrado em 29 de Janeiro de 2015, entre o Município de São Roque do Canaã e a empresa AMF CONSTRUTORA LTDA.

Tomada de Preços: 006/2014.

Processo Administrativo: 004694/2014.

Serra

PREFEITURA

249/2015

Publicação Nº 23205

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 249/2015 PROCESSO 70137/2015

Partes: Município da Serra e Irinéia da Penha. Objeto Locação de Imóvel para funcionamento do Arquivo Geral-SEAD –situado na Rua Jacarandá, 593–bairro Residencial Centro da Serra-Serra/ES. Vigência: 12(doze) meses a partir de 26/08/2015. No valor mensal de R\$ 6.980,00(seis mil, novecentos e oitenta reais) mensal. Dotação Orçamentária 04.122.0540.2.520 /3.3.90.36.00. Data da assinatura: 26 de agosto de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 21524/2015

Partes: Município da Serra e Irandy

Rosa do Carmo. A Secretária Municipal de

Assistência Social, a vista do Parecer da Proger, com fulcro no Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público a Locação de Imóvel para uso do Centro de Atenção às ví-

timas de Violência da Serra- situado na Rua Lima Barreto, 91-bairro Laranjeiras-Serra-ES. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.

Serra/ES, 26 de agosto de 2015.

Regilene Mazzariol Tononi

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 70137/2014

Partes: Município da Serra e Irineia da Penha. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a vista do Parecer da Proger, com fulcro no Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público a Locação de Imóvel para uso do Arquivo Geral-SEAD- situado na Av. Jacarandá, 593-bairro Residencial Centro da Serra-Serra-ES. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.

Serra/ES, 26 de agosto de 2015.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ADITIVO 097/13

Publicação Nº 23183

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 097/13 4º ADITIVO

CONTRATADO: RRG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) DO BAIRRO CIDADE CONTINENTAL (SETOR ÁSIA).

OBJETIVO: REPLANILHAMENTO SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.

CONTRATO 221/2015

Publicação Nº 23180

EXTRATO DE CONTRATO**Nº 221/2015****PROCESSO Nº 40.265/2015****Partes:** Prefeitura Municipal da Serra e a empresa Salvador Engenharia Ltda. **Objeto:** Serviços de Melhoria e Ampliação na Iluminação Pública das Avenidas Capitão Bley e Milton David em Nova Almeida, neste Município.**Vigência:** 120 (cento e vinte) dias.**Valor:** R\$ 526.503,06

Dotação Orçamentária:

09.01.00 - 15.451.0100.2.068

4.4.90.51.00 - Vínculo: 1.602.0000

Data da assinatura: 26/08/2015

RESULTADO MPE076-2015

Publicação Nº 23176

RESULTADO DE LICITAÇÃO**O MUNICÍPIO DE SERRA/ES**, através da Pregoeira, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2015**, processo nº 20560/2015/SEMMA, destinado a Contratação de empresa especializada, para Assessoria e Execução dos Projetos de educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente da Serra, conforme segue:

LOTE ÚNICO- VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA ME.

- Valor R\$ 158.600,00.

Serra, 27 de agosto de 2015.

Giovanna Demarchi Rosa

Pregoeira Oficial/SEAD

REVOGA PE 125-2015

Publicação Nº 23142

AVISOA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Saúde- SESA, torna público a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2015 – PROCESSO 31.881/2015**, com fulcro no Art 49, da Lei 8.666/93.**Liliane Carla de Almeida Souza**

Pregoeiro Oficial/SESA

Viana**PREFEITURA****AVISO DE SUSPENÇÃO**

Publicação Nº 23202

AVISO DE SUSPENÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 029/2015****Processo Adm. nº 08083/2015.**

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006 comunica aos interessados a **SUSPENÇÃO** da licitação: **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 029/2015** Objeto: Contratação pelo Sistema de Registro de Preço de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de Porteiro, Recepcionistas e Copeira, a serem executados nas dependências das Unidades Administrativas da Prefeitura de Viana.

A nova data do PREGÃO PRESENCIAL – SRP, será informado através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta- feira, de 09:00 às 18:00hs, email: segundacpl@viana.es.gov.br

Viana/ES - 27 de agosto de 2015

Nelson da Silva Naves

Presidente da 2ª CPL

LICITAÇÃO FRACASSADA (PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO Nº 026-15)

Publicação Nº 23192

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015****EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/07**

O Município de Viana, ES, através de sua Pregoeira **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 026/2015 restou **FRACASSADO**.

Viana, ES, 27 de julho de 2015.

Dayane Cassandri Eller

Pregoeira da 1ª CPL

PORTARIA 1.132 - 2015 SUSPENDER FERIAS

Publicação Nº 23221

PORTARIA Nº 1.132/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, 21 (vinte e um) dias de férias regulamentares, compreendidos entre 13/08/2015 à 02/09/2015, da Servidora **LAIZ XAVIER DE ALMEIDA**, referente ao período aquisitivo 2014/2015, concedida através da portaria nº 971/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana, 26 de agosto de 2015.

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA 1.141 - 2015 DESIGNA SERVIDOR

Publicação Nº 23170

PORTARIA Nº 1.141/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ESTEVAM**, para responder pela frota de carros, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 27 de agosto de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 1.142 LOCALIZAÇÃO

Publicação Nº 23150

PORTARIA Nº 1.142/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR a Servidora **PATRICIA DE OLIVEIRA AMANCIO FIRME**, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 27 de agosto de 2015.

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA 12-2015 IPREVI

Publicação Nº 23178

PORTARIA Nº 12/2015

“Cria Comissão de Levantamento do Inventário dos Bens em Almoxarifado do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Viana – IPREVI”.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Viana – IPREVI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53 da Lei Municipal nº 1595 de 28 de dezembro de 2001, RESOLVE baixar a presente

PORTARIA:

Art. 1º Fica criada a “Comissão de Levantamento do Inventário dos Bens em Almoxarifado” que tem como objetivo descrever e quantificar os bens em estoque do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Viana.

Art. 2º Os membros que constituirão a referida comissão será formada pelos seguintes servidores:

I – Priscila Rangel Gonçalves, matrícula nº 028831-01 (Presidente da Comissão);

II – Adeleia Rufino, matrícula nº 080712 (membro da Comissão); e

III – Lena Mara Barbosa Firme, matrícula nº 080722 (membro da Comissão).

Art. 3º Os membros desta Comissão não serão remunerados e suas atividades serão consideradas de relevantes serviços prestados ao IPREVI.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Viana-ES, 13 de agosto de 2015.

Gabriel Santos de Almeida

Diretor Presidente do IPREVI

PORTARIA 13-2015 IPREVI

Publicação Nº 23179

PORTARIA Nº 13/2015

“Cria Comissão Inventariante dos Bens Patrimoniais do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Viana – IPREVI”.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Viana – IPREVI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 53 da Lei Municipal nº 1595 de 28 de dezembro de 2001, RESOLVE baixar a presente

PORTARIA:

Art. 1º Fica criada a “Comissão Inventariante dos Bens Patrimoniais” que tem como objetivo quantificar e verificar os bens móveis do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Viana.

Art. 2º Os membros que constituirão a referida comissão será formada pelos seguintes servidores:

I – Lena Mara Barbosa Firme, matrícula nº 080722 (Presidente da Comissão);

II – Adeleia Rufino, matrícula nº 080712 (membro da Comissão); e

III – Arauna Rocha Silva, matrícula nº 080716 (membro da Comissão).

Art. 3º Os membros desta Comissão não serão remunerados e suas atividades serão consideradas de relevantes serviços prestados ao IPREVI.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Viana-ES, 13 de agosto de 2015.

Gabriel Santos de Almeida

Diretor Presidente do IPREVI

PORTARIA 896 - 2015 PRORROGA PROCESSO SELETIVO SEMSA

Publicação Nº 23224

PORTARIA Nº 896/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Saúde – Edital Nº 003/2014, com base no artigo 4º, inciso VI, da Lei Municipal Nº 2419/2011 e de acordo com o item 11.1 do citado Edital.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/07/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 30 de junho 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D' OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CT 117 2015

Publicação Nº 23168

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 117/2015

Processo nº. 010420/2015

Contrato nº. 117/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Viana.

Contratada: MONTANA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução do serviço de implantação de passeios públicos no município de Viana –ES.

Valor Global: R\$ 435.000,89 (quatrocentos e trinta e cinco mil e oitenta e nove centavos).

Vigência: O prazo de vigência será a partir da emissão da Ordem de Serviço e se estenderá pelo prazo de 240(duzentos e quarenta) dias.

Viana/ES, 27 de Agosto de 2015.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

TERMO ADITAMENTO IPREVI

Publicação Nº 23177

Dispõe sobre o Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 007/2013 que entre si fazem o IPREVI e Dr. Gilmar Lozer Pimentel.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Município de Viana – IPREVI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dar por publicado, na forma do artigo 64, paragrafo 4º, da Lei Orgânica do Município de Viana, o primeiro Termo de Aditamento firmado com Gilmar Lozer Pimentel e o IPREVI, referente à contratação de serviços de assessoria jurídica.

Viana-ES, 26 de agosto de 2015.

Gabriel Santos de Almeida

Diretor Presidente do IPREVI